

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2026
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2026
PROCESSO DE ORIGEM: 078/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maripá, nº 5457, Sala 2, Bairro Centro, Cep: 85.901-000, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.097/0001-43, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Cezar Fioravanti Schacht Junior, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP PR, resolvem **RETIFICAR** erro material da Ata de Registro de Preços nº 022/2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **RETIFICAR** o erro material presente nas colunas “**Valor Unitário (R\$)**” e “**Valor Total (R\$)**”, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 022/2025 de 17/08/2026. O Consórcio foi notificado por um de seus entes informando que os valores dos itens constatantes nessa Ata estavam divergindo dos valores presentes do sistema utilizado para a compra. Após verificação, foi possível apurar que houve um erro material no momento da confecção da Ata de Registro de Preços, com valores diferentes dos que foram homologados no pregão, entretanto, como os valores estavam corretos no sistema, não houve prejuízo aos entes consorciados e a empresa.

Dessa forma, na tabela presente na Cláusula Primeira, nas colunas “**Valor Unitário (R\$)**” e “**Valor Total (R\$)**”, passa-se a considerar o **descrito a seguir**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
292	PINÇA ADSON COM SERRILHA, COMPRIMENTO TOTAL 12 CM - PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPONENTE SEM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	742	R\$ 10,60	R\$ 7.865,20
294	PINÇA ALLIS 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE	UNIDADE	COOPERFLEX	553	R\$ 23,50	R\$ 12.995,50
295	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	COOPERFLEX	685	R\$ 11,00	R\$ 7.535,00
296	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	COOPERFLEX	673	R\$ 9,20	R\$ 6.191,60
297	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	COOPERFLEX	543	R\$ 8,00	R\$ 4.344,00
298	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	COOPERFLEX	388	R\$ 7,30	R\$ 2.832,40
299	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	COOPERFLEX	686	R\$ 9,10	R\$ 6.242,60
302	PINÇA CRILE CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	698	R\$ 19,00	R\$ 13.262,00
303	PINÇA CRILE RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	478	R\$ 18,00	R\$ 8.604,00
304	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	752	R\$ 8,00	R\$ 6.016,00
305	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	483	R\$ 8,00	R\$

						3.864,00
306	PINÇA GINECOLÓGICA POZZI PARA COLO UTERINO, COMPRIMENTO 24CM - MATERIAL: AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE; AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	632	R\$ 30,00	R\$ 18.960,00
307	PINÇA HALSTED CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	438	R\$ 16,00	R\$ 7.008,00
308	PINÇA HALSTED RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	438	R\$ 16,00	R\$ 7.008,00
309	PINÇA HARTMANN 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	385	R\$ 80,00	R\$ 30.800,00
311	PINÇA CLÍNICA ANATÔMICA CURVA TAMANHO 17CM – UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	455	R\$ 8,30	R\$ 3.776,50
312	PINÇA KELLY CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	603	R\$ 17,00	R\$ 10.251,00
313	PINÇA KELLY RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	638	R\$ 17,00	R\$ 10.846,00
314	PINÇA KELLY 16CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	633	R\$ 21,00	R\$ 13.293,00
318	PINÇA ROCHESTER CURVA 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	433	R\$ 27,00	R\$ 11.691,00
319	PINÇA ROCHESTER RETA 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	423	R\$ 30,00	R\$ 12.690,00
325	PORTA-AGULHAS MATHIEU 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	601	R\$ 36,00	R\$ 21.636,00
329	PUNCH DERMATOLÓGICO. Nº 4, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	532	R\$ 40,00	R\$ 21.280,00
330	PUNCH DERMATOLÓGICO. Nº 5, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	532	R\$ 40,00	R\$ 21.280,00
457	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	538	R\$ 18,50	R\$ 9.953,00
459	TESOURA MAYO RETA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	628	R\$ 32,00	R\$ 20.096,00
460	TESOURA METZENBAUM CURVA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	470	R\$ 17,00	R\$ 7.990,00
461	TESOURA METZENBAUM RETA PONTA FINA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	413	R\$ 17,00	R\$ 7.021,00
462	TESOURA METZENBAUM RETA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	COOPERFLEX	418	R\$ 17,00	R\$ 7.106,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 15 de outubro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Empresa Fornecedora